



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão - MA, 04 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize a Comissão Permanente de Licitação para efetuar novo procedimento necessários para contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência e cotações em anexo.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

GLADYS CESAR DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos
Portaria 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a **contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se de serviços imprescindíveis para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas, por isso se faz necessária a contratação de empresas para prestação de **serviços mecânicos** para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA e suas Unidades Administrativas.

2.2. Os serviços previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens ou serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

2.3. Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

3 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos dos serviços declinados na Planilha abaixo são meramente estimativa de consumo e serão utilizados de acordo com as necessidades da Administração, sendo o quantitativo definido pela Secretaria Municipal mediante Ordem de Fornecimento emitida no momento da aquisição.

3.2 – A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

3.3 - A Administração Municipal não aceitará os produtos, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a confecção do mesmo.

3.4 A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos produtos, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

3.5 Os serviços deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, e outros dados, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3.6 O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pela prestação dos serviços, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

3.7 Serão desclassificados os serviços que por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

3.8 - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos serviços o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata correção sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelo serviços nessas condições.

3.9. Para efeito de orientação às empresas interessadas em participar do certame, ficam estabelecidos como fixos os valores referenciais dos produtos, **considerando que será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por ITEM**, cujos valores estimativos constam da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000
2	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	HORA	150
3	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	HORA	150
4	ELÉTRICA GERAL	HORA	300
5	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HORA	300
6	RETIFICA GERAL	HORA	200
7	ALINHAMENTO	UND	100
8	BALANCEAMENTO EM GERAL	UND	100

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA			
VEICULO: ÔNIBUS - EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
9	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	120
10	CONSRTO DE PNEU - 1000/20	UND	150



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

VEICULO: MICRO ÔNIBUS - EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
11	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	50
12	CONCERTO DE PNEU - 235/75 R17.5	UND	100
VEICULO: VEICULO CITROEN ARI KROSS - CONSELHO TUTELAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
13	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12
14	CONCERTO DE PNEU - 205/60R16	UND	30
VEICULO: VEICULO AMBULÂNCIA HILLUX - SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
15	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20
16	CONCERTO DE PNEU - 265/70R16	UND	50
VEICULO: TRATOR MASSEY FERGUNSON GRANDE 4X4 - AGRICULTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
17	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12
18	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 14.9-24	UND	30
19	CONCERTO DE PENU TRASEIRO - 18.4-34	UND	30
VEICULO: TRATOR JOHN DEERE 5075E - AGRICULTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
20	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 12.4-24	UND	30
21	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-30	UND	30
22	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12
VEICULOS: I/M BENZ 415 MARIMAR / RENAULT/MASTER - AMBULÂNCIA - SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
23	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

24	CONCERTO DE PNEU - 225/65R16C - 225/75R16C	UND	60
VEICULO 19: PATROL XCMG 180388 / PATROL 845B - AGRICULTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
25	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20
26	CONCERTO DE PNEU - 14.00-24	UND	60
VEICULO: VEICULO CAÇAMBA IVECO - AGRICULTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
27	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12
28	CONCERTO DE PNEU - 10.00-20	UND	40
VEICULO 18: GOL/VOLKSWAGEN - SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
29	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12
30	CONCERTO DE PNEU - 175/70R14	UND	40

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor máximo estimado para os interessados em participar deste certame será definido através de pesquisa de preços.

5 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA ARP

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento licitatório será de 12 (doze) meses.

6. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

6.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas presentes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), aplicando subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Além desta legislação devem ser observadas ainda as determinações da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como os decretos federais que versam sobre as contratações públicas, em especial, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta e instrumentaliza a realização deste tipo de modalidade licitatória e demais regramentos atinentes a matéria.

7. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

7.1 O objeto do presente termo de referência será recebido a cada solicitação de serviços pelo Município de Feira Nova do Maranhão-MA em prazo não superior a 03 (três) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

7.2 Os serviços deverão ser entregues na sede do órgão requisitante, conforme endereço discriminado na ordem de fornecimento recebida pela Contratada, horário das 08:00 às 13:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

7.3 O não cumprimento do disposto nos itens 7.1 e 7.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

7.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

8 FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade da cada Secretaria Municipal.

8.2 Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a necessidade do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, podendo ser diária. Após solicitação pela Secretaria Municipal, os serviços deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Almojarifado da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, sito à Praça Central, Centro – Feira Nova do Maranhão/MA, aos cuidados do responsável pelo setor de compras da prefeitura municipal, ou em outros locais, a critério da Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional;

8.2 O prazo máximo para entrega, para os serviços será de **03 (três) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos serviços pela contratada.

8.3 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

8.5 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, o serviço que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

8.6 É de responsabilidade da contratada a correção **dentro de 02 (dois) dias corridos**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer serviço entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado pela Prefeitura Municipal.

8.7 Os serviços, objeto desta licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

9.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

9.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

9.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

9.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

9.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos.

9.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

9.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

9.9 Poderá transferir ou ceder a outrem parte dos serviços.

9.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

9.11 Corrigir os serviços em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

9.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;

9.14 A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;
- 10.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 10.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- 10.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 10.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 10.6 Receber e conferir o objeto;
- 10.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 10.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 10.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 10.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 10.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 10.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

11 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 A execução do Contrato e a respectiva prestação de serviços serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA;
- 11.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 12.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

13.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;.

13.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

13.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

13.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

13.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

13.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

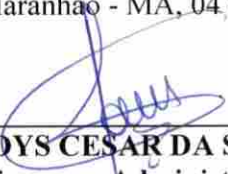
14 VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

14.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerão aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

14.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Feira Nova do Maranhão - MA, 04 de março de 2021



GLADYS CESAR DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos
Portaria 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

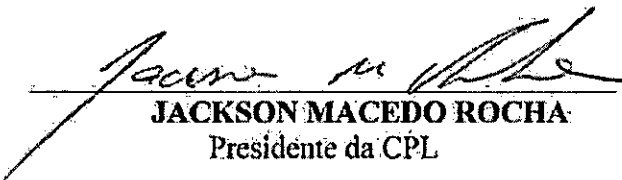


Ao Setor de Compras,

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão – MA, 14 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão -MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços nos seguintes fornecedores: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.650.632/0001-17, TELES E ARAUJO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.398.876/0001-24, D G LIMA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 28.135.863/0001-95, M J DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS, inscrito no CNPJ Nº 17.372.183/0001-79, BORRACHARIA GUIDA CPF: 024.479.441-36 E BORRACHARIA DO IRMÃO CPF: 852.068.753-00.

Feira Nova do Maranhão – MA, 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

EVA IRIS COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Compras
Portaria nº 16/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EMPRESA 1: D G LIMA EIRELI - PRIMUS AUTO CENTER

EMPRESA 2: TELES E ARAUJO LTDA - DINAMICA PEÇAS

EMPRESA 3: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - AUTO PEÇAS FEITOSA

EMPRESA 4: M.J DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS - MS PEÇAS

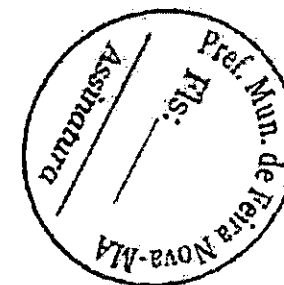
PESQUISA DE PREÇOS

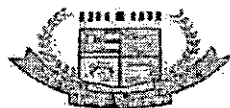
MÉDIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000	R\$225,00	R\$218,00	R\$180,00	R\$214,00	R\$209,25	R\$209.250,00
2	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	HORA	150	R\$140,00	R\$135,00	R\$120,00	R\$130,00	R\$131,25	R\$19.687,50
3	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	HORA	150	R\$145,00	R\$140,00	R\$120,00	R\$135,00	R\$135,00	R\$20.250,00
4	ELÉTRICA GERAL	HORA	300	R\$140,00	R\$138,00	R\$100,00	R\$133,00	R\$127,75	R\$38.325,00
5	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HORA	300	R\$298,00	R\$290,00	R\$100,00	R\$280,00	R\$242,00	R\$72.600,00
6	RETIFICA GERAL	HORA	200	R\$125,00	R\$118,00	R\$200,00	R\$110,00	R\$138,25	R\$27.650,00
7	ALINHAMENTO	UND	100	R\$63,00	R\$60,00	R\$50,00	R\$58,50	R\$57,87	R\$5.787,00
8	BALANCEAMENTO EM GERAL	UND	100	R\$95,00	R\$90,00	R\$50,00	R\$85,00	R\$80,00	R\$8.000,00
									R\$401.549,50

FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

Eva Iris Costa Santos

EVA IRIS COSTA SANTOS
Diretora do Departamentos de Compras
Portaria nº 16/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EMPRESA 1: D G LIMA EIRELI - PRIMUS AUTO CENTER
EMPRESA 2: TELES E ARAÚJO LTDA - DINAMICA PEÇAS
EMPRESA 3: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - AUTO PEÇAS FEITOSA
EMPRESA 4: M.J DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS - MS PEÇAS

MAPA DE APURAÇÃO DAS PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PRIMUS	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
				AUTO CENTER								
1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000		R\$225,00	R\$218,00	R\$180,00	R\$214,00			R\$209,25	R\$209.250,00
2	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	HORA	150		R\$140,00	R\$135,00	R\$120,00	R\$130,00			R\$131,25	R\$19.687,50
3	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	HORA	150		R\$145,00	R\$140,00	R\$120,00	R\$135,00			R\$135,00	R\$20.250,00
4	ELÉTRICA GERAL	HORA	300		R\$140,00	R\$138,00	R\$100,00	R\$133,00			R\$127,75	R\$38.325,00
5	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HORA	300		R\$298,00	R\$290,00	R\$100,00	R\$280,00			R\$242,00	R\$72.600,00
6	RETIFICA GERAL	HORA	200		R\$125,00	R\$118,00	R\$200,00	R\$110,00			R\$138,25	R\$27.650,00
7	ALINHAMENTO	UND	100		R\$63,00	R\$60,00	R\$50,00	R\$58,50			R\$57,87	R\$5.787,00
8	BALANCEAMENTO EM GERAL	UND	100		R\$95,00	R\$90,00	R\$50,00	R\$85,00			R\$80,00	R\$8.000,00
												R\$401.549,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	MENOR VALOR	TOTAL
9	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	120			R\$ 35,00		R\$ 33,33	R\$ 40,00	R\$ 33,33	R\$ 3.999,60
10	CONSRTO DE PNEU - 1000/20	UND	150			R\$ 40,00		R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
VEICULO: MICRO ÔNIBUS - EDUCAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL
11	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	50			R\$35,00		R\$31,67	R\$40,00	R\$ 31,67	R\$ 1.583,50
12	CONSRTO DE PNEU - 235/75 R17.5	UND	100			R\$40,00		R\$36,67	R\$50,00	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
VEICULO: VEICULO CITROEN ARI KROSS - CONSELHO TUTELAR											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL

[Assinatura]

13	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12					R\$27,00		R\$27,33	R\$35,00	R\$ 27,33	R\$ 327,96
14	CONCERTO DE PNEU - 205/60R16	UND	30					R\$35,00		R\$31,67	R\$40,00	R\$ 31,67	R\$ 950,10
VEICULO: VEICULO AMBULANCIA HILLUX - SAUDE													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL	
15	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20					R\$27,00		R\$30,67	R\$35,00	R\$ 30,67	R\$ 613,40
16	CONCERTO DE PNEU - 285/70R16	UND	50					R\$35,00		R\$35,00	R\$40,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
VEICULO: TRATOR MASSEY FERGUNSON GRANDE 4X4 - AGRICULTURA													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL	
17	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12					R\$185,00		R\$141,67	R\$200,00	R\$ 141,67	R\$ 1.700,04
18	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 14.9-24	UND	30					R\$107,00		R\$92,33	R\$120,00	R\$ 92,33	R\$ 2.769,90
19	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-34	UND	30					R\$207,00		R\$165,67	R\$210,00	R\$ 165,67	R\$ 4.970,10
VEICULO: TRATOR JOHN DEERE 5075E - AGRICULTURA													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL	
20	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 12.4-24	UND	30					R\$107,00		R\$92,33	R\$120,00	R\$ 92,33	R\$ 2.769,90
21	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-30	UND	30					R\$207,00		R\$165,67	R\$210,00	R\$ 165,67	R\$ 4.970,10
22	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12					R\$185,00		R\$141,67	R\$200,00	R\$ 141,67	R\$ 1.700,04
VEICULOS: I/M BENZ 415 MARIMAR / RENAULT/MASTER - AMBULANCIA - SAUDE													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL	
23	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20					R\$27,00		R\$30,67	R\$35,00	R\$ 30,67	R\$ 613,40
24	CONCERTO DE PNEU - 225/65R16C - 225/75R16C	UND	60					R\$35,00		R\$35,00	R\$40,00	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
VEICULO:19: PATROL XCMG 180388 / PATROL B45B - AGRICULTURA													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL	
25	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20					R\$85,00		R\$78,33	R\$100,00	R\$ 78,33	R\$ 1.566,60
26	CONCERTO DE PNEU - 14.00-24	UND	60					R\$107,00		R\$97,33	R\$120,00	R\$ 97,33	R\$ 5.839,80
VEICULO: VEICULO CAÇAMBA IVECO - AGRICULTURA													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL	
27	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12					R\$35,00		R\$33,33	R\$40,00	R\$ 33,33	R\$ 399,96
28	CONCERTO DE PNEU - 10.00-20	UND	40					R\$40,00		R\$40,00	R\$50,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
VEICULO 18: GOL/VOLKSWAGEN - SAUDE													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	TOTAL	
29	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12					R\$25,00		R\$26,67	R\$35,00	R\$ 26,67	R\$ 320,04
30	CONCERTO DE PNEU - 175/70R14	UND	40					R\$40,00		R\$33,33	R\$40,00	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20

FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

Eva Iris Costa Santos

EVA IRIS COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Compras

Portaria nº 16/2021



CNPJ Nº 28.135.863/0001-95

Av. Governador Luiz Rocha, Nº 134, Potosí – Balsas MA



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-MA

SEGUE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA.

Item	Especificação	Unid.	Quant.		
1	Mecânica Geral	hora	900	225,00	202.500,00
2	Sistema de Arrefecimento	hora	150	140,00	21.000,00
3	Serviços de Refrigeração	hora	150	145,00	21.750,00
4	Elétrica Geral	hora	300	140,00	42.000,00
5	Serviços de Lanternagem e Pintura	hora	250	298,00	74.500,00
6	Retífica geral	hora	200	125,00	25.000,00
7	Alinhamento	hora	150	63,00	9.450,00
8	Balanceamento em geral	hora	150	95,00	14.250,00
					410.450,00

Balsas – MA 21 de Janeiro de 2021

Primus Auto Center
D G LIMA FIRELI-ME
CNPJ: 28.135.863/0001-95
(99) 3541-6139



AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

SEGUE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA.

item	Especificação	Unid.	Quant.		
1	Mecânica Geral	hora	900	218,00	196.200,00
2	Sistema de Arrefecimento	hora	150	135,00	20.250,00
3	Serviços de Refrigeração	hora	150	140,00	21.000,00
4	Elétrica Geral	hora	300	138,00	41.400,00
5	Serviços de Lanternagem e Pintura	hora	250	290,00	72.500,00
6	Retífica geral	hora	200	118,00	23.600,00
7	Alinhamento	hora	150	60,00	9.000,00
8	Balanceamento em geral	hora	150	90,00	13.500,00
					397.450,00

Balsas - MA 22 de Janeiro de 2021

07.398.576/0001-24
TELES E ARAÚJO LTDA
 Av. Gov. Luiz Rocha, 513 - Potusi
 Cep: 65.800-006
BALSAS, MARANHÃO

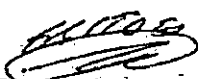


À PREFEITURAMUNICIPAL DE FEIRA NOVA
AO PREGOEIRO MUNICIPAL

SEGUE ABAIXO A COTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA
PREFEITURAMUNICIPAL DE FEIRA NOVA

item	Especificação	Unid.	Quant.		
1	Mecânica Geral	hora	900	214,00	192.600,00
2	Sistema de Arrefecimento	hora	150	130,00	19.500,00
3	Serviços de Refrigeração	hora	150	135,00	20.250,00
4	Elétrica Geral	hora	300	133,00	39.900,00
5	Serviços de Lanternagem e Pintura	hora	250	280,00	70.000,00
6	Retifica geral	hora	200	110,00	22.000,00
7	Alinhamento	hora	150	58,50	8.775,00
8	Balanceamento em geral	hora	150	85,00	12.750,00
					385.775,00

Balsas - MA, 25 de Janeiro de 2021


FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME,
CNPJ nº 11.650.632/0001-17
Jocimar Ribeiro Feitosa
CPF Nº 874.702.413-53



QUALIDADE EM PEÇAS VOCÊ ENCONTRA AQUI!

BR 230, S/N, CENTRO, RIACHÃO-MA.

cel.: (99) 98465-1196/ e-mail: ms.autoservicos@hotmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
AO PREGOEIRO MUNICIPAL**

Segue abaixo a cotação de serviços para os veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal



1	MECÂNICA GERAL	HORA	900	R\$ 180,00	R\$ 162.000,00
2	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	HORA	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
3	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	HORA	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
4	ELÉTRICA GERAL	HORA	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
5	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HORA	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
6	RETIFICA GERAL	HORA	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
7	ALINHAMENTO	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
8	BALANCEAMENTO EM GERAL	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$ 308.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

308.000,00

Riachão-MA, 23 de JANEIRO DE 2021

Marcio Jose Dos Santos Silva

M.J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS

CNPJ.: 17.372.183/0001-79

MÁRCIO JOSE DOS SANTOS SILVA

CPF: 850.343.803-82



QUALIDADE EM PEÇAS VOCÊ ENCONTRA AQUI!

BR 230, S/N, CENTRO, RIACHÃO-MA

cel.: (99) 98465-1196/ e-mail: ms.autoservicos@hotmail.com

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA

VEICULO: ÔNIBUS - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	TROCA DE PNEUS (RODA)	126	R\$ 35,00	R\$ 4.410,00
	CONCERTO DE PNEU - 1000/20	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
	TOTAL			R\$ 12.410,00

VEICULO: MICRO ÔNIBUS - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	TROCA DE PNEUS (RODA)	72	R\$ 35,00	R\$ 2.520,00
	CONCERTO DE PNEU - 235/75 R17.5	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
	TOTAL			R\$ 8.520,00

VEICULO: VEICULO CITROEN ARI KROSS - CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
	CONCERTO DE PNEU - 205/60R16	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
	TOTAL			R\$ 1.199,00

VEICULO: VEICULO AMBULÂNCIA HILLUX - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
	CONCERTO DE PNEU - 265/70R16	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
	TOTAL			R\$ 1.199,00

VEICULO: TRATOR MASSEY FERGUNSON GRANDE 4X4 - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 14:9-24	25	R\$ 107,00	R\$ 2.675,00
	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-34	25	R\$ 207,00	R\$ 5.175,00
	TOTAL			R\$ 10.070,00

VEICULO: TRATOR JOHN DEERE 5075E - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 12.4-24	25	R\$ 107,00	R\$ 2.675,00
	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-30	25	R\$ 207,00	R\$ 5.175,00
	TROCA DE PNEUS (RODA)	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
	TOTAL			R\$ 12.475,00

VEICULOS: I/M BENZ 415 MARIMAR / RENAULT/MASTER - AMBULÂNCIA - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------

	TROCA DE PNEUS (RODA)	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
	CONERTO DE PNEU - 225/65R16C - 225/75R	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
	TOTAL			R\$ 2.290,00

VEICULO 19: PATROL XCMG 180388 / PATROL 845B - AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	TROCA DE PNEUS (RODA)	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
	CONERTO DE PNEU - 14.00-24	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
	TOTAL			R\$ 7.390,00

VEICULO: VEICULO CAÇAMBA IVECO - AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
	CONERTO DE PNEU - 10.00-20	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
	TOTAL			R\$ 1.420,00

VEICULO 18: GOL/VOLKSWAGEN - SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
	CONERTO DE PNEU - 175/70R14	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
	TOTAL			R\$ 1.300,00

VALOR TORAL	R\$58.273,00
--------------------	---------------------

M.J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS
 CNPJ.: 17.372.183/0001-79
 MÁRCIO JOSE DOS SANTOS SILVA
 CPF: 850.343.803-82

Márcio José S. Silva

BORRACHARIA GUIDA - ROSIVAN GUIDA DE ARRUDA

CPF: 024.479.441-36

MA 334, CENTRO, FEIRA NOVA DO MA/MA

TEL: (99) 98124-7996

COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
FEIRA NOVA DO MARANHÃO, 22 de janeiro de 2021.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA				
VEICULO: ÔNIBUS - EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TROCA DE PNEUS (RODA)	126	R\$ 40,00	R\$ 5.040,00
2	CONCERTO DE PNEU - 1000/20	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
	TOTAL			R\$ 15.040,00

VEICULO: MICRO ÔNIBUS - EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	TROCA DE PNEUS (RODA)	72	R\$ 40,00	R\$ 2.880,00
4	CONCERTO DE PNEU - 235/75 R17.5	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
	TOTAL			R\$ 10.380,00

VEICULO: VEICULO CITROEN ARI KROSS - CONSELHO TUTELAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
5	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
6	CONCERTO DE PNEU - 205/60R16	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
	TOTAL			R\$ 1.420,00

VEICULO: VEICULO AMBULÂNCIA HILLUX - SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
7	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
8	CONCERTO DE PNEU - 265/70R16	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
	TOTAL			R\$ 1.420,00

VEICULO: TRATOR MASSEY FERGUNSON GRANDE 4X4 - AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
9	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
10	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 14.9-24	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
11	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-34	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
	TOTAL			R\$ 10.650,00

VEICULO: TRATOR JOHN DEERE 5075E - AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
12	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 12.4-24	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
13	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-30	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
14	TROCA DE PNEUS (RODA)	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
	TOTAL			R\$ 13.250,00

Rosivan

VEICULOS: I/M BENZ 415 MARIMAR / RENAULT/MASTER - AMBULÂNCIA - SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
15	TROCA DE PNEUS (RODA)	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
16	CONCERTO DE PNEU - 225/65R16C - 225/75	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
	TOTAL			R\$ 2.840,00

VEICULO 19: PATROL XCMG 180388 / PATROL 845B - AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
17	TROCA DE PNEUS (RODA)	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
18	CONCERTO DE PNEU - 14.00-24	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
	TOTAL			R\$ 8.400,00

VEICULO: VEICULO CAÇAMBA IVECO - AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
19	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
20	CONCERTO DE PNEU - 10.00-20	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
	TOTAL			R\$ 1.730,00

VEICULO 18: GOL/VOLKSWAGEN - SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
21	TROCA DE PNEUS (RODA)	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
22	CONCERTO DE PNEU - 175/70R14	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
	TOTAL			R\$ 1.420,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				R\$ 66.550,00

VALOR TOTAL: 66.550,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta, reais).

Rosivan Guida de Arruda
 BORRACHARIA GUIDA
 ROSIVAN GUIDA DE ARRUDA

BORRACHARIA DO IRMÃO

ERISON RAMOS DE JESUS - CPF: 852.068573-00

BR-230, S/N, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA					
VEICULO: ÔNIBUS - EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	120	R\$ 33,33	R\$ 3.999,60
2	CONCERTO DE PNEU - 1000/20	UND	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00

VEICULO: MICRO ÔNIBUS - EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	50	R\$ 31,67	R\$ 1.583,50
4	CONCERTO DE PNEU - 235/75 R17.5	UND	100	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00

VEICULO: VEICULO CITROEN ARI KROSS - CONSELHO TUTELAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
5	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12	R\$ 27,33	R\$ 327,96
6	CONCERTO DE PNEU - 205/60R16	UND	30	R\$ 31,67	R\$ 950,10

VEICULO: VEICULO AMBULÂNCIA HILLUX - SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
7	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20	R\$ 30,67	R\$ 613,40
8	CONCERTO DE PNEU - 265/70R16	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00



VEICULO: TRATOR MASSEY FERGUNSON GRANDE 4X4 - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
9	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12	R\$ 141,67	R\$ 1.700,04
10	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 14.9-24	UND	30	R\$ 92,33	R\$ 2.769,90
11	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-34	UND	30	R\$ 165,67	R\$ 4.970,10

VEICULO: TRATOR JOHN DEERE 5075E - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
12	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO - 12.4-24	UND	30	R\$ 92,33	R\$ 2.769,90
13	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO - 18.4-30	UND	30	R\$ 165,67	R\$ 4.970,10
14	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12	R\$ 141,67	R\$ 1.700,04

VEICULOS: I/M BENZ 415 MARIMAR / RENAULT/MASTER - AMBULÂNCIA - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
15	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20	R\$ 30,67	R\$ 613,40
16	CONCERTO DE PNEU - 225/65R16C - 225/75R16C	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00

VEICULO 19: PATROL XCMG 180388 / PATROL 845B - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
17	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	20	R\$ 78,33	R\$ 1.566,60
18	CONCERTO DE PNEU - 14.00-24	UND	60	R\$ 97,33	R\$ 5.839,80

VEICULO: VEICULO CAÇAMBA IVECO - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
19	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
20	CONCERTO DE PNEU - 10.00-20	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00



VEICULO 18: GOL/VOLKSWAGEN - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
21	TROCA DE PNEUS (RODA)	UND	12	R\$ 26,67	R\$ 320,04
22	CONERTO DE PNEU - 175/70R14	UND	40	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO:	R\$51.544,64
--------------------------------	---------------------

À PREFEITURA DE FEIRA NOVA - MA
COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA


ERISSON RAMOS DE JESUS
CPF: 852.068573-00